

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES REALIZADA NA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA –
CLEVELÂNDIA ME, VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA, MARIA LAURA
JACOBOWSKI DA SILVA, GABRIEL ANTÔNIO JACOBOWSKI DA SILVA E
JOSIANI JACOBOWSKI.**

2.ª CONVOCAÇÃO – 09/03/2026

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026, às 10h00min, no ambiente virtual de realização de Assembleias de Credores da Assembléx, o **DR. RODRIGO SHIRAI**, representante legal de **BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS**, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA – CLEVELÂNDIA ME, VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA, MARIA LAURA JACOBOWSKI DA SILVA, GABRIEL ANTÔNIO JACOBOWSKI DA SILVA E JOSIANI JACOBOWSKI**, nomeada nos autos n.º 0006553-08.2025.8.16.0021, que tramitam perante a 24.ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais, deu início à Assembleia Geral de Credores, solicitando à Assembléx o encerramento da lista de presença.

Questionou aos presentes se haveria alguma oposição quanto à AGC ser secretariada pelo **DR. FELLIPE THIAGO MAXIMO**, OAB/PR 64.884, advogado do credor **BANCO BRADESCO S/A** (Classe III). Não havendo manifestações contrárias, o Sr. Presidente designou o citado advogado para exercer o encargo de Secretário da Assembleia. Questionou ao Sr. Secretário e aos demais presentes se haveria oposição a que a ata fosse lavrada pela **DRA. DAIANE BORGES FOGLIATTO**, OAB/PR 78.616, integrante da equipe da Administradora Judicial, visando facilitar os trabalhos, especialmente porque a AGC estava sendo realizada por meio virtual. Não houve objeções.

Ainda, informou a todos que, na forma § 7.º do art. 37 da Lei n.º 11.101/2005, a ata da Assembleia deverá ser assinada por dois membros de cada uma das classes de credores, e que a assinatura se dará por meio eletrônico, mediante acesso ao *link* que será enviado ao e-mail dos signatários após a aprovação do texto da ata da AGC.

O Sr. Presidente designou os seguintes credores para procederem à assinatura da ata:

Classe I: JESUEL ANTÔNIO DA SILVA BELO, representado pela **SRA. KARINA SILGRE BELO**; **ADRIANO DE LIMA LINHARES**, representado pela **Sr. GABRIEL SALDANHA DO AMARAL**.

Classe II: BANCO DO BRASIL S/A, representado pelo **Sr. RENATO SOUZA ALVES**.

Classe III: BANCO BRADESCO S/A, representado pelo **DR. FELLIPE THIAGO MAXIMO**, OAB/PR 64.884; **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, representado pela **SRA. FABIANA APARECIDA RUARO**.

Classe IV: não há credores nesta classe.

Informou ainda que a Assembleia Geral de Credores estava sendo gravada e transmitida ao vivo no *Youtube* pelo canal da Administradora Judicial através do *link* <https://www.youtube.com/live/lk7yx164kpg> sendo que somente será encerrada após assinatura eletrônica da ata.

Em seguida, o Sr. Presidente informou que os pedidos de palavra deveriam ser realizados através do *chat* da plataforma, indicando o nome do credor e nome do representante, e que aqueles que desejassem fazer algum apontamento, declaração de voto ou ressalva na ata deveriam encaminhá-la para o e-mail aj.abatedourovistaalegre@bbsaj.com.br, até o encerramento da Assembleia, para que fosse anexada à ata.

O Sr. Presidente questionou se os credores se opõem à dispensa da leitura do edital de convocação. Não houve objeções. Havendo concordância de todos, restou dispensada a leitura do referido edital.

O Sr. Presidente lembrou que os assuntos que compõem a ordem do dia são: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado; b) eventual constituição do Comitê de Credores e indicação de seus membros; c) demais assuntos de interesse dos credores ou da Recuperanda.

B
A
ICB
S
RA
FR
CB

Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a palavra ao Dr. **CHEDE ABRÃO MAMEDIO BARK**, advogado da Recuperanda, para suas considerações.

O Dr. Chede, inicialmente agradece os trabalhos da Administradora Judicial e também o contato com os demais credores. Ele informou a necessidade de suspender a AGC a fim de promover alguns ajustes com credores e promover adequações no PRJ anteriormente apresentado. Informou que sugere uma suspensão de 60 dias e gostaria se certificar o dia para continuação da assembleia.

O AJ agradeceu as gentis palavras, e antes de passar as palavras aos demais credores, ele identificou que no chat havia um apontamento do Banco Bradesco: *"A empresa recuperanda se compromete em ATA em apresentar modificativo ao plano com melhores condições aos credores da classe III, como menor deságio, menor prazo de pagamento, etc.? Tal compromisso deve ser registrado em ata. Ainda, quando será apresentado o modificativo nos autos? Qual deverá ser com antecedência para análise adequada pelos credores."*

Ato contínuo, Dr. Chede questionou se até dia 23 de abril seria viável apresentar o modificativo. O AJ concordou que até dia 23/04/2026 deveria ser apresentado o modificativo,

Os recuperandos se comprometem que o plano contemplará melhores condições aos credores.

O Banco do Brasil consignou no *chat* que está de acordo com a data de 23/04/26.

Após debates entre credores e recuperanda, o Sr. Presidente sugeriu a suspensão da AGC por 61 (sessenta e um) dias, com retomada em 12/05/2026, às 10hs.

Ao final da exposição, foi colocada em votação a proposta de adiamento da AGC para continuidade no dia 12/05/2026, às 10 horas, também em ambiente virtual de realização de Assembleias de Credores disponibilizado pela Assemblex.

Encerrada a votação e observadas as disposições do art. 45 da Lei n.º 11.101/2005, o Sr. Presidente declarou que a suspensão foi **aprovada** por 100% dos créditos presentes.

O Sr. Presidente questionou novamente se alguém gostaria de fazer uso da palavra. Não houve manifestações.

O Sr. Secretário procedeu a leitura da ata, a qual foi aprovada pelos presentes, sendo que o Sr. Presidente deu a Assembleia por encerrada às 10h35min.



Brazilio Bacellar, Shirai Advogados
Administradora Judicial
Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781

KARINAB

JESUEL ANTÔNIO DA SILVA BELO

(representado pela Sra. Karina Silgre
Belo)
Classe I

Renato A
BANCO DO BRASIL S/A

(representado pelo Sr. Renato Souza
Alves)
Classe II

Fabiana R
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

representado pela Sra. Fabiana
Aparecida Ruaro)
Classe III



Fellipe Thiago Maximo
OAB/PR 64.884
(BANCO BRADESCO S/A)
Secretário

gabriel

ADRIANO DE LIMA LINHARES

(representado pelo Sr. Gabriel
Saldanha do Amaral)
Classe I



BANCO BRADESCO S/A

(representado pelo Dr. Fellipe Thiago
Maximo OAB/PR 64.884)
Classe III

Chede B
CHEDE ABRÃO MAMÉDIO BARK
OAB/PR 84.354

Advogada da Recuperanda

Página de assinaturas



Fabiana Ruaro
031.211.039-11
Signatário



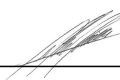
KARINA BELO
041.846.899-06
Signatário



Rodrigo Shirai
870.541.599-34
Signatário



Chede Bark
091.222.639-00
Signatário



Fellipe Maximo
072.278.759-62
Signatário



Renato Alves
378.043.438-50
Signatário






GABRIEL AMARAL
096.560.979-04
Signatário

HISTÓRICO

09 mar 2026



- 10:40:13  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 09 mar 2026 10:40:41  **Rodrigo Shirai** (Email: rodrigo@bbsadvogados.com.br, CPF: 870.541.599-34) visualizou este documento por meio do IP 177.160.146.43 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 09 mar 2026 10:40:48  **Rodrigo Shirai** (Email: rodrigo@bbsadvogados.com.br, CPF: 870.541.599-34) assinou este documento por meio do IP 177.160.146.43 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 09 mar 2026 10:40:42  **Fellipe Thiago Maximo** (Email: fellipe@denionovaes.adv.br, CPF: 072.278.759-62) visualizou este documento por meio do IP 191.177.136.44 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 09 mar 2026 10:40:57  **Fellipe Thiago Maximo** (Email: fellipe@denionovaes.adv.br, CPF: 072.278.759-62) assinou este documento por meio do IP 191.177.136.44 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 09 mar 2026 10:40:39  **KARINA SILGRE BELO** (Email: karinasbello@gmail.com, CPF: 041.846.899-06) visualizou este documento por meio do IP 177.173.221.51 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 09 mar 2026 10:40:43  **KARINA SILGRE BELO** (Email: karinasbello@gmail.com, CPF: 041.846.899-06) assinou este documento por meio do IP 177.173.221.51 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 09 mar 2026 10:40:59  **GABRIEL SALDANHA DO AMARAL** (Email: gabrielsaldanha568@gmail.com, CPF: 096.560.979-04) visualizou este documento por meio do IP 191.177.137.239 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 09 mar 2026 10:53:52  **GABRIEL SALDANHA DO AMARAL** (Email: gabrielsaldanha568@gmail.com, CPF: 096.560.979-04) assinou este documento por meio do IP 177.51.198.38 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 09 mar 2026 10:41:12  **Renato Souza Alves** (Email: renato.a10@gmail.com, CPF: 378.043.438-50) visualizou este documento por meio do IP 189.40.90.196 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 09 mar 2026 10:41:45  **Renato Souza Alves** (Email: renato.a10@gmail.com, CPF: 378.043.438-50) assinou este documento por meio do IP 189.40.90.196 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 09 mar 2026 10:40:35  **Fabiana Aparecida Ruaro** (Email: fabi.ruaro@gmail.com, CPF: 031.211.039-11) visualizou este documento por meio do IP 177.75.103.251 localizado em Pato Branco - Paraná - Brazil
- 09 mar 2026 10:40:42  **Fabiana Aparecida Ruaro** (Email: fabi.ruaro@gmail.com, CPF: 031.211.039-11) assinou este documento por meio do IP 177.75.103.251 localizado em Pato Branco - Paraná - Brazil
- 09 mar 2026 10:40:43  **Chede Abrão Mamedio Bark** (Email: chede@barkadvogados.com.br, CPF: 091.222.639-00) visualizou este documento por meio do IP 177.92.48.192 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 09 mar 2026 10:40:48  **Chede Abrão Mamedio Bark** (Email: chede@barkadvogados.com.br, CPF: 091.222.639-00) assinou este documento por meio do IP 177.92.48.192 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

